

MINAS GERAIS



CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

Particulares e Pessoas Físicas....

ANO 127 - Nº 34 - 8 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

CADERNO 2 – PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

Câmaras e Prefeituras do Interior PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

SUMÁRIO

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00

Particulares e Pessoas Físicas

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ASLEMG EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÂRIA

O presidente da Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais - Asleme, nos termos do art. 32, inciso 1; art. 20, § 4°; art. 19, inciso 1; e art. 18, § 1°, inciso VI do Estatuto Social, convoca os 1.634 (mil, seiscentos e trinta e quatro) associados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de fevereiro, na sede da entidade, situada na Rua Dias Adorno, 300 – Santo Agostinho, nesta capital, às 15 horas, em primeira convocação, com a maioria dos associados, ou às 16 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados, destinada a:
Discussão e votação do balanço do exercício financeiro de 2018; Deliberação sobre o Relatório de Gestão Anual de 2018 da Diretoria da entidade;
Apresentação da prestação de contas do recurso deliberado na AGE do

una 170217.
Os documentos relativos a essas matérias estarão à disposição dos asso-ciados, para consulta, a partir da publicação deste edital, no horário de 8 às 18 horas, na Secretaria da Aslemg. Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2019. Luiz Antônio Dias, Presidente da Aslemg.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ASLEMG EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Aslemg, nos termos do art. 32, incisos I e II; art. 20, § 4°; art. 4, incisos I e IV e seu § único; e art. 2, § único do Estatuto Social, convoca os 1.634 (mil, seiscentos e trinta e quatro) associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, na sede da entidade, situada na Rua Dias Adorno, 300 – Santo Agostinho, nesta capital, em primeira convocação, às 16h15, com a maioria dos associados, ou às 17h15, em segunda convocação, com qualquer número de associados, para discutir e deliberar sobre: Anexo: criação do Anexo da Aslemg, localizado na Rua Rodrigues Caldas, nº 456 – Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG; Finalidades: musculação, sala de jogos, atividades esportivas e sociais, scoth bar, bem como outras finalidades consideradas necessárias ao cumprimento de seus fins sociais; Espaço destinado à efetivação de contratos de profissionais ligados às áreas de: pilates, aulas coletivas, kung fu, massagem, estética em geral, avaliação física e demais atividades necessárias ao cumprimento de seus fins sociais; [cessão e locação total e/ou parcial]

Cessão e locação total e/ou parcial.

Os documentos relativos a essas matérias estarão à disposição dos ass ciados, para consulta, a partir da publicação deste edital, no horário -8 às 18 horas, na Secretaria da Aslemg. Belo Horizonte, 16 de feverei de 2019. Luiz Antônio Dias, Presidente da Aslemg.

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM EXTRATO ATA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA CHAPA PARA O PROCESSO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral da AMM, nomeada pela Resolução n.º 058/2019 — responsável por conduzir o processo de eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal da Associação - Biênio 2019/2021 —, na data de 15 de fevereiro de 2019, às 17h05min, representada por seu Presidente, Rodrigo Lazaro, reuniu-se, com o intuito de conferir e certificar o pedido de registro de chapa ao pleito da entidade, nos termos do art. 10 do Edital de Eleição de 07 de fevereiro de 2019 e do Estatuto da Associação.

Em cumprimento ao disposto no Edital de Convocação da Assembleia Geral, a comissão declara que até às 17 horas do dia 15 de fevereiro de 2019 apenas uma chapa consignou seu registro, declarando, assim, encerrado o prazo de registro de chapas.

Dos documentos juntados aos autos, verifica-se que a chapa "PREFEITOS UNIDOS. AMM FORTE" é composta dos seguintes nomes:

		1 0		
CARGO	MUNICÍPIO	PREFEITO		
CONSELHO DIRETOR:				
Presidente	MOEMA	JULVAN RESENDE ARAUJO LACERDA		
1º Vice- Presidente	PIRAJUBA	RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS		
2º Vice- Presidente	CORONEL FABRICIANO	MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO		
3° Vice- Presidente	PONTO DOS VOLANTES	LEANDRO RAMOS SANTANA		
1º Secretário	ANDRADAS	RODRIGO APARECIDO LOPES		
2º Secretário	GUIDOVAL	SORAIA VIEIRA DE QUEIROZ		
1º Tesoureiro	PERIQUITO	GERALDO MARTINS GODOY		
2º Tesoureiro	BOA ESPERANÇA	HIDERALDO HENRIQUE SILVA		
Diretores Regionais:				
Região Central				
[1]	CONGONHAS	JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO		
[2]	VESPASIANO	ILCE ALVES ROCHA PERDIGÁO		

[3]	CURVELO	MAURILIO SOARES GUIMARAES
	Região	
[1]	NEPOMUCENO	LUIZA MARIA LIMA
[2]	ITAJUBÁ	MENEZES RODRIGO IMAR
	SÃO SEBASTIÃO	MARTINEZ RIERA WALKER AMÉRICO
[3]	DO PARAÍSO	OLIVEIRA
	Região N	
[1]	GUARDA-MOR	EDGAR JOSÉ DE LIMA
[2]	UNAÍ	JOSÉ GOMES BRANQUINHO
[3]	JOÃO PINHEIRO	EDMAR XAVIER MACIEL
	Região Ti	
[1]	ARAGUARI	MARCOS COELHO DE CARVALHO
[2]	ITAPAGIPE	BENICE NERY MAIA
[3]	PLANURA	PAULO ROBERTO BARBOSA
	Região Alto	
[1]	CAMPOS ALTOS	PAULO CEZAR DE ALMEIDA
	CRUZEIRO DA	AGNALDO FERREIRA
[2]	FORTALEZA	DA SILVA
[3]	GUIMARÂNIA	ADILIO ALEX DOS REIS
	Região Cen	tro -Oeste
[1]	ITAPECERICA	WIRLEY RODRIGUES REIS
[2]	PIUMHI	ADEBERTO JOSE DE MELO
		RENATO DE FARIA
[3]	IGARATINGA	GUIMARÃES
	Região Zon	
		WILLIAN LOBO
[1]	CATAGUASES	DE ALMEIDA
		IOANNIS KONSTANTINOS
[2]	MURIAÉ	GRAMMATIKOPOULOS
F23	SÃO SEBASTIÃO	CLAUDIOMIR JOSE
[3]	DA VARGEM	MARTINS VIEIRA
	ALEGRE Região	Norto
F11	PATIS	
[1]	PADRE	VALMIR MORAIS DE SÁ
[2]	CARVALHO	JOSE NILSON BISPO DE SA
[3]	CATUTI	JOSE BARBOSA FILHO
	Região Jequitinl	
[1]	LADAINHA	WALID NEDIR OLIVEIRA
		EVALDO LUCIO
[2]	MEDINA	PEIXOTO SENA
F21	IEOTHEDITO	ROBERTO ALCANTARA
[3]	JEQUITINHONHA	BOTELHO
	Região R	ANDRÉ LUIZ
[1]	GOVERNADOR VALADARES	COELHO MERLO
[2]	ITABIRINHA	EDMO CESAR FELICIANO REIS
		WALTER JUNIOR
[3]	NOVA MÓDICA	LADEIA BORBOREMA
	CONSELHO	D FISCAL:
	03 (três) memb	
Conselheiro	RITÁPOLIS	HIGINO ZACARIAS SOUSA
	ONÇA DE	GERALDO MAGELA
Conselheiro	PITANGUI	BARBOSA
Conselheiro	ABAETÉ	ARMANDO GRECO FILHO
2.3.00	03 (três) memb	
Conselheiro	BOCAIUVA	MARISA DE SOUZA ALVES
	MAR DE	WELINGTON MARCOS
Conselheiro	ESPANHA	RODRIGUES
Conselheiro	BELA VISTA	WILBER JOSE DE SOUZA
Consenieno	DE MINAS	WILDER JOSE DE SOUZA
1 1 5	. 1 4306 1 E1	ital da Canvagação da Assamblai

À luz do Estatuto da AMM e do Edital de Convocação da Assembleia Geral, a Comissão Eleitoral entende que a chapa "PREFEITOS UNI-DOS. AMM FORTE" preencheu todos os requisitos, decidindo, assim, pelo seu DEFERIMENTO.

Dessa forma, apenas uma chapa está apta a concorrer à eleição da Associação Mineira de Municípios, biênio 2019/2021. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Eleitoral deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata. Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Lázaro
Presidente da Comissão Eleitoral da AMM

28 cm -18 1195411 - 1

28 cm - 18 1195411 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ALTO DAS VERTENTES - CISALV.

18/02/2019. Ext. 4º Termo de Ratificação e Termos de Credenciamento
Nº 52 ao 54/2019, ambos referentes ao Processo 11/2018 Inexigibilidade/Credenciamento 02/2018. Obj: credenciamento p/ prest. de serv.
comp. privados de assist. à saúde no âmbito do SUS, especialmente a prestação de serviços comp. de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo Procedimentos Médicos Clínicos inclusive Consultas Médicas, Procedimentos com Finalidade Diagnóstica.

e Procedimentos Cirícrigos em complementação ou pão cobertos pela sive Consultas Medicas, Procedimentos com Finalidade Diagnostica, e Procedimentos Cirúrgicos, em complementação ou não cobertos pela rede pública. Extrato dos Termos de Credenciamento e a Ratificação na integra publicados no endereço: "http://www.cisalv.com.br/imprensa-oficial/system/files/uplds/610-dkq.pdf" pag. 1. Inf. das 08 as 17h - tel: 323 3341-1235 email: admplanejamento.cisalv@gmail.com, e pelo Site: www.cisalv.com.br.

4 cm -18 1195547 - 1

ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA. NPJ 06.167.730/0001-68 - NIRE 35 2 2153286

ALUMINA BRASIL LIDA.

CNPJ 06.167.730/0001-68 - NIRE 35 2 2153286 1

Extrato de Alteração de Contrato Social

Publica-se o presente extrato para que seja atendido ao disposto no artigo 1.084, §§ 1°, 2° e 3° da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro. Data: 18 de fevereiro de 2019. Local das Publicações: Observados os termos do § 1° do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as publicações coorrerão nos órgãos oficiais da União e dos Estados onde se encontram os seguintes endereços: Sede Social: Avenida das Nações Unidas, 14261, Ala B, 17° andar, Conjun-Neimas, IA, Tanas, II, Tanas, III DR 153, Aventoa Engemiento Eminatio Maracteria, Kini 16, II 03, Bairro Estiva, CEP 65095-604, São Luis, Maranhão; (iii) Enseada do Lago Grande de Juruti, s/nº, Porto Capiranga, CEP 68.170-000, Juruti, PA. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, bem como reunião ou assembleia, observados os termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. **Delibera-**ções: As Sócias decidem unanimemente reduzir o capital social da ções: As Sócias decidem unanimemente reduzir o capital social da Sociedade de R\$ 6.321.702.198,45 (seis bilhões, trezentos e vinte e um milhões, setecentos e dois mil, cento e noventa e oito reais e qua-renta e cinco centavos), representado por 632.170.219.845 (seiscen-tos e trinta e dois bilhões, cento e setenta milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real), para R\$ 6.070.922.822,45 (seis biões, setenta milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos, representado por 607.092.282.245 (seiscentos e sete bilhões, noventa e dois milhões. duzentas e oitenta e duas mil, duzentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, por reputá--lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso Π , do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, tendo ponderado os seguin-

ı	tes fatores para a concrusão do excesso do capitar sociar. a) Com a r			
ı				
ı	Sócia	Nº de quotas		
	Alcoa Alumínio S.A.	277.457.725.462		
ı	Alumina Limited do Brasil S.A.	184.971.816.221		
ı	Alcoa USA Holding Company	42.492.444.905		
	Alumina Brazil Holdings PTY Limited	28.328.296.359		
ı	Alcoa World Alumina LLC	20.033.320.425		
ı	Grupiara Participações S.A.	32.285.207.616		
ı	Butiá Participações S.A.	21.523.471.257		
	Total	607.092.282.245		

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. Parágrafo Segundo: Para efeito do exercício do direito de voto e para cálculo do montante a ser distribuído a cada sócia, a título de dividendos, bem como para atribuição de outros direitos econômicos às quotas representativas do capital social, será considerado o número de quotas detido por cada sócia, independentemente de seu valor nominal.".

nalização dos investimentos realizados pela Sociedade para implantação de uma unidade de extração e beneficiamento de bauxita em Juruti/PA, complexo industrial que contou com a construção de uma rodovia e uma ferrovia de aproximadamente 50Km e de um porto para abrigar navios com capacidade de carga de até 60.000 toneladas, bem como para a expansão de sua unidade de produção de alumina em São Luis/MA, que elevou sua capacidade de produção de 270.000 toneladas para 1.400.000 toneladas, a Sociedade tem apresentado expressiva geração de caixa em suas operações, em grande parte devido à magnitude das despesas de depreciação relacionadas aos ativos antes mencionados; b) O contrato social da sociedade estabelece que as quantidades excedentes de caixa devem ser distribuíveis, na forma de redução de capital; Cotejando as projeções de resultados com as necessidades de investimentos apresentadas pela administração, basicamente de pequena monta já que direcionados à manutenção do parque produtivo atual, conclui-se que a Sociedade continuará a acumular caixa sem perspectiva de utilização, o que configura excesso de capital social, a justificar a proposta de sua redução em R\$ 250.779.376.00 (duzentos e cinquenta milhões, seteentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais) com o cancelamento de 25.077.937.600 (vinte e cinco bilhões, setenta e sete milhões, novecentas e trinta e sete mil e seiscentas) quotas representativas do capital social da Sociedade e o pagamento de R\$ 0,01 (um centavo de real) por quota cancelada a cada uma das sócias, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade. 1.1. Como consequência da deliberação tomada, as sócias resolvem por unanimidade alterar a cláusula 6º do Contrato Social da Sociedade, que passará a ter a seguinte nova redação: "Cláusula 6º – R\$ 6.070.92.28.24.2 (seisbulaces de cincue centavo se representado por 607.092.282.24.5 (seiscentos e sete bilhões, novetero do similhões, duzentas e oitenta e duas mil, duzentas e quarenta e cinco centavos, representad nalização dos investimentos realizados pela Sociedade para implanta-ção de uma unidade de extração e beneficiamento de bauxita em Ju-

do Capital Social quota (R\$)

Presidente das quotistas: Alcoa Alumínio S.A. e Grupiara Participações S.A.; (ass.) Carlos Eduardo Mahfuz: Procurador da quotista Alcoa World Alumina LLC; (ass.) Luciano Francisco Pacheco do Amaral Neto: Procurador da quotista Alcoa USA Holding Company; (ass.) David Dias de Sousa: Diretor das quotistas: Alumina Limited do Brasil S.A. Butiá Participações S.A. Procurador da quotista Alumina Brazil Holdings PTY Limited Testemunhas: Iracema Tereza da Silva e Ivana Guedes Brigante Advogada: Caroline Takahashi Steffen.

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP.

Toma público o edital do Pregão Presencial nº 04/2019 — Processo Licitatório nº 07/2019, objetivando o Sistema Registro de Preços, tipo Menor Preço por lote, para contratação futura e incerta de empresa para locação de veículos e serviços de transporte. Os envelopes deverão ser entregues até às 9 horas do dia 01 de março de 2019, e a sessão pública de pregão ocorrerá no mesmo dia. Maiores informações na sede do CODAP situada na Praça Nossa Senhora do Carmo, n° 313, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, pelo telefone (31)3721-1258 ou pelo e-mail: codap.licitacao@altoparaopeba.mg.gov.bi

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP.

Por intermédio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação do Pregão Presencial nº 01/2019 – Processo Licitatório nº. 03/2019, tipo menor preço por lote, visando o Registro de Preços para eventual contratação de locação de veículos e serviços de transporte foi considerada frustrada, tendo em vista a desclassificação das empresas portivientes.

CONDOMINIO DO EDIFICIO ARAGUAIA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA 26/02/201

Ficam os senhores condéminos do Edificio Araguaia, convocados para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sobre loja do edificio av. Augusto de lima 134, nesta capital, dia 26 de fevereiro de 2019 as 19:00 hrs. Não atingindo o quorum mínimo de presentes, as 19:30 hrs. para deliberarem os seguintes assuntos: 1º Prestação de contas 2º eleição de Sindico 3º Fixar o orçamento dos encargos comum para o ano de 2019. 4º Projeto de reforma da entrada de energia (medidores de energia elétrica, cabeamento e fiação).

Belo Horizonte 13 de Fevereiro de 2019

Margarida Maria Moreira

Sindica

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA – CISMIV.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL ref. Pregão 04/2019, Processo nº07/2019. O CISMIV faz tornar público que em razão de alteração promovida edital, fica retificado o edital de Registro de Preços para futura e eventual contratação pelos Municípios Consorciados, na forma do art. 112, §1º da Lei 866/03, de serviços de locação de vans para atender a demanda de transporte de passageiros dos municípios consorciados. As alterações foram promovidas no ITEM 08 - Habilitação do Edital en o Anexo III - Termo de Referência do Edital (Item 3. Critérios de Aceitabilidade do Objeto). Fica alterada a data da sessão de pregão presencial para o dia 07/03/2019. Maiores informações podem ser obtidas pelo email:licitacao.cismiv@gmail.com, pelo telefone:313892-8569, pelo site: http://cismiv.mg.gov.br/licitacao/, ou na Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - MG, 18 de fevereiro de 2019.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA – CISMIV.
RETIFICAÇÃO DE EDITAL. ref. Pregão 16/2018, Processo nº40/2018.
O CISMIV faz tornar público que em razão de alteração promovida no Item 1 – Preâmbulo, onde se lia COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA Item I – Preâmbulo, onde se lia COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME (microempresa), EPP (empresa de pequeno porte) e/ou MEI (micro empreandeor individual), exceto na ocorrência das hipóteses do art. 49 da LC 123/06, situação em que a concorrência será ampla, leia-se AMPLA CONCORRÊNCIA no registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para manutenção das atividades do laboratório de análises clínicas em bioquímica, coagulação, tubos e agulha para coleta de materiais biológicos para o CISMIV. Fica alterada a data da sessão de pregão presencial para o dia 01/03/2019 às 13.45. Maiores informações podem ser obtidas pelo email:licitacao.cismiv@mail.com, pelo telefone; 313892-8569, pelo site: http://cismiv.mg.gov.br/licitacao/, ou na Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - MG, 18 de fevereiro de 2019.

4 cm -18 1195526 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO
NORDESTE E JEQUITINHONHA - CISNORJE.

Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017. Acusado: Hugo Hector Rocha Peixoto. CONCLUSÃO: Tendo em vista o início da nova gestão, eleita para o biênio 2019/2020, e ainda inexistir licitação realizada para a contratação de assessoria jurídica, avoco para mim os poderes dessa Comissão e, como Presidente do CISNORJE/SAMU, decido a forma abaixo delineada. Ante o exposto, considerando que o conjunto probatório acostado aos autos demonstrou, de forma cabal, que o empregado Hugo Hector Rocha Peixoto, lotado na base descentralizada de Turmalina-MG cometeu as infrações previstas nas alineas "b", "e", "h" e "j" do art. 482 da CLT, sugere esta comissão aplicação da penalidade demissão por justa causa, e, por conseguinte, a rescisão do contrato de trabalho. Teófilo Otoni, 13/02/2019. Henrique Luiz da Mota Scofield. Presidente do CISNORJE/SAMU.

DAMAE, SÃO JOÃO DEL REI/MG

Torna público Extrato 2.º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Co/2017, advindo Processo Licitatório 05/17, Pregão Presencial 03/2017, fulcro art. 57, II Lei Federal 8.666/93, art. 5.º, II e caput art. 37 CE/88 c/c item 5.1 ("Do Prazo"). Objeto: prest. serv. assessoria e consultoria emcontroles internos e auditoria interna. Dot Orçam: 03001000171220401285633903900 e consultoria enternos e auditoria enternos enternos e auditoria enternos enternos enternos enternos enternos enternos enternos e auditoria enternos e

3 cm -18 1195358 - 1

DAMAE, SÃO JOÃO DEL REI/MG

Torna público Extrato 1.º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 991231/7223 firmado com a ECT (Correios), advindo Processo 01/18, Inexigibilidade Licitatória 01/2018, fulero arts. 5.º, 11; 21, X; caput art. 37 CF/88 c/c art.9°Lei 6.538/78 e art. 57, 11 Lei 8.666/93 e clausulas cont. 2 e 7. Objeto: prest. serv. postais intitulado "Conta Certa" e afins. Vigência: 16/02/19 a15/02/2020.. Ricardo Luiz do Carmo, Presidente CPL.

2 cm -18 1195478 - 1